



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj; 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



Lei nº 582, de 23 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre a aumento de vagas para cargo efetivo no Quadro de Servidores Público Municipal e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás; aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aumentado o quantitativo de vagas para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, no Quadro de Servidores Públicos Municipal da Prefeitura Municipal de Campinorte.

CARGO:	VAGAS:	SALÁRIO-R\$	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	954,00	40 horas

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, (23.10.2018).


AGNALDO ANTÔNIO DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
representando o documento "Art. 19, II, C.F."
Ocupante do cargo: 
Secretário de Administração
Arquivado em 23/10/2018
Decreto 001.2013